

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS COM ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO

EDITAL Nº 045/2010-PPGL – BOLSA OBSERVATÓRIO EDUCACIONAL

SÚMULA: Inscrição para alunos do Curso de graduação em Letras – Português/Inglês/Espanhol/Italiano, interessados em concorrer a uma Bolsa de Pesquisa CAPES/INEP do Observatório Educacional.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme portaria nº 2101/2010-GRE de 23 de junho de 2010;

Considerando o Ofício Circular nº236/2010 - DEB/CGC/CAPES, de 09 de novembro de 2010, que informa sobre a aprovação do Projeto de nº 101, intitulado “*Formação continuada para professores da Educação Básica nos anos iniciais: ações voltadas para a alfabetização em municípios com baixo IDEB da região Oeste do Paraná*”, apresentado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no âmbito do Edital nº 038/2010 - CAPES/INEP – Programa Observatório da Educação, sob coordenação da Profa. Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hübes.

TORNA PÚBLICO:

1º O Processo de **inscrição para alunos regulares do Curso de graduação em Letras – Português/Inglês/Espanhol/Italiano**, interessados em concorrer a uma Bolsa de Pesquisa CAPES/INEP do Observatório Educacional, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, com validade para o período de um ano, a contar da data de nomeação, podendo ser renovada para o período de mais um ano, caso o bolsista tenha atendido aos propósitos do Projeto.

2º Os interessados deverão protocolar, nos dias **02 e 03 de dezembro de 2010**, das **14h às 17h**, na Secretaria do Programa (Prédio de Salas de Aula, 3º andar, sala 82), formulário de inscrição juntamente com a documentação abaixo descrita:

- **Requerimento de inscrição**, preenchido em formulário específico (disponível no momento da inscrição);
- **Uma cópia autenticada dos documentos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- **Declaração de matrícula;**
- **Uma cópia do Histórico Escolar** das séries concluídas no Curso de Letras;
- **Currículo Lattes documentado.**

3º O histórico é avaliado, somando-se as médias finais das disciplinas cursadas pelo candidato, sendo esta média dividida pelo número de disciplinas cursadas e multiplicada pelo peso 40.

4º A classificação do candidato decorre da soma de pontos obtidos no Histórico Escolar da graduação e dos pontos obtidos nos indicadores de produção científica, conforme descrição de pontuação no anexo I desse Edital.

5º O resultado será divulgado no dia **10 de dezembro de 2010**.

6º Os 6 primeiros candidatos da classificação serão convocados, considerando-se a disponibilidade de tempo para dedicação ao Projeto de Pesquisa (10 horas semanais).

Cascavel, 23 de novembro de 2010.



Profa. Dra. Aparecida Feola Sella
Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras



Profa. Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hübes
Coordenadora do Projeto

ANEXO AO EDITAL Nº 045/ 2010-PPGL – BOLSA OBSERVATÓRIO EDUCACIONAL

DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO
1. Histórico escolar da graduação	40 pontos
2. Indicadores de produção científica	60 pontos
2.1 Iniciação científica na área de perfil do Projeto de Pesquisa: Total máximo de <u>20 pontos</u>	
a) Participação em Projeto de Pesquisa: PIBIC ou PICV	09 pontos (cada projeto)
2.2 Participação em Projetos de Extensão ou de Monitoria na área de perfil do Projeto de Pesquisa: Total máximo de <u>15 pontos</u>	
a) Projeto de Extensão	08 pontos
b) Projetos de Monitoria	04 pontos
2.3 Apresentação de trabalhos em eventos: total máximo de <u>15 pontos</u>	
a) Caráter internacional	04 pontos
b) Caráter nacional	02 pontos
c) Caráter regional	01 ponto
d) Caráter local	01 ponto
2.4 Artigo publicado em Anais de Eventos na área e perfil do Projeto de Pesquisa: Total máximo de <u>10 pontos</u>	
a) Caráter internacional	08 pontos
b) Caráter nacional	04 pontos
c) Caráter regional	02 ponto
d) Caráter local	01 ponto